



#### Ata nº 353/2018

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito às treze horas e trinta minutos reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, RS, em reunião extraordinária do COMDICA, os Conselheiros Dalton Zart, Angela Knod, Salete Ceretta, Jocelia Soares de Moraes suplente de Solange Erdmann Walter, Rubi Leo Eichwald, Joseph Michael Fayad, e Luis Fernando Schilling, estando presentes, ainda, da Sala dos Conselhos, Iris Lenz Ziani e Claudia Ramos Zacouteguy e Luana de Andrade técnicas do CREAS. O Presidente, Joseph, saudou a todos os presentes e solicitou a leitura da ata anterior, após lida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Inicialmente, conversou-se com as técnicas do CREAS, referente ao dia 18 de maio, Dia Nacional e Municipal do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na qual o CREAS irá fazer um trabalho mais de divulgação do serviço junto às escolas e o COMDICA fará uma caminhada no dia 18 de maio, e os folders o CREAS tem a disposição para serem usadas. As técnicas se retiraram e os conselheiros continuaram a discussão sobre o assunto. Luis sugeriu uma palestra/roda de conversa com a psiquiatra Jandira. Após várias sugestões ficou definido que Luis irá verificar a possibilidade que no dia 24 de maio, a tarde. A palestra/roda de conversa será com o pessoal da rede. Foram sugeridos os locais do auditório da cultura. Ficando definido que Luis irá passar o título da palestra e o nome da palestrante para Iris. Iris irá reservar o local e encaminhará o convite para os e-mails da rede. Também ficou definido que o Fórum Municipal da Criança e do Adolescente tratará sobre o tema, no dia 28 de maio, com os dados municipais existentes. Na sequência, Dalton solicitou para que o presidente assinasse o ofício 13/2018 do COMDICA, que trata da Suspensão do Exercício da Função de Conselheiro Tutelar. O mesmo será encaminhado ao prefeito. Em relação a isso, Dalton explicou novamente sobre a legislação da convocação dos suplentes, esclarecendo aos questionamentos dos conselheiros presentes. Dalton também explicou que solicitou orientação da DPM sobre a situação. Conselheiros questionaram se não houver suplente para assumir o que acontecerá. Dalton coloca o afastamento deverá ocorrer, com ou sem suplente. O que está sendo debatido é a convocação de um suplente para não deixar o conselho com o membro a menos, na medida do possível. Em não havendo suplente, ficará o Conselho Tutelar com um membro a menos por 30 dias. Prosseguindo, Angela Knod, relata a todos sobre o último Fórum da Criança e do Adolescente que foi muito produtivo, onde a Mercur, apresentou materiais para a inclusão das pessoas com deficiência e a sustentabilidade. Com o adiantado da hora, não foi tratado sobre a Conferência da Criança e do Adolescente e assim foi encerrada a reunião. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelo presidente, e eu, da Sala dos Conselhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes. Vera Cruz, RS, 05 de abril de 2018.